



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 359/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 42 /98

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 17/03/1998

.....
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - À PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO - Solicita informações sobre Estradas Públicas Municipais, para fins de edição de Projeto de Lei tendente a denominá-las, como justa homenagem do Poder Público a eméritos cidadãos.

1. CONSIDERANDO que nos termos do inciso V, do artigo 6º da Lei Municipal nº 2779, de 22 de fevereiro de 1994, todo projeto que dispor sobre denominação de bem público deve conter, como requisito essencial, a certidão expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do patrimônio municipal a ser denominado;

2. CONSIDERANDO que os §§ 1º e 2º do artigo acima mencionado assevera que a certidão será expedida a qualquer membro do Poder Legislativo, ou a seu pedido, no prazo legal e independentemente de quaisquer outras exigências, além de ser garantida a qualquer vereador, ou representante seu, a faculdade de optar pelo pedido de certidão verbal ou escrito;

3. CONSIDERANDO que este subscritor solicitou junto à Prefeitura Municipal as seguintes três certidões nestas datas :

a) Estrada Municipal localizada no Bairro do Agudo numerada como BGP 349, no dia 24 de abril de 1997;

b) Estrada Municipal que passa pela ponte, entre os Bairros do Agudo e do Guaripocaba, na Fazenda São Francisco, cujo final é na BGP 349, no dia 24 de abril de 1997;

c) Estrada Municipal localizada no Bairro da BOCÁINA, numerada como BGP 040, no dia 03 de dezembro de 1997, em substituição a outra solicitação anterior, cujo número da estrada não era correto.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 359, 98
Fls. 03
1 May

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

42-A

3. CONSIDERANDO que até a presente data as certidões ainda não foram entregues,

4. SOLICITAMOS o envio do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÕES :

1. Nos termos do inciso V, do artigo 6º da Lei Municipal nº 2779, de 22 de fevereiro de 1994 a **Estrada Municipal localizada no Bairro do Agudo numerada como BGP 349**, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?

2. Ainda nos termos do dispositivo acima mencionado a **Estrada Municipal que passa pela ponte, entre os Bairros do Agudo e do Guaripocaba, na Fazenda São Francisco, cujo final é na BGP 349**, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?

3. Ainda mais uma vez, nos termos do dispositivo acima mencionado a **Estrada Municipal localizada no Bairro da BOCÂINA, numerada como BGP 040**, não é anteriormente denominada e qual é a sua a exata localização ?

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 1998

a) 
FABIO DE ASSIS LIVRERI
Vereador - PPB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P.L. Dop/ 11/98

C	M	E	E	F
PROT. GERAL Nº	359.98			
Fls.	05			
*)	<i>[Handwritten Signature]</i>			

Bragança Paulista, 31 de março de 1.998B

42-B

Assunto : Pedido de Informações nº 42/98

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 42/98, do nobre vereador Sr. Fábio de Assis Livreri, estamos encaminhando cópia xerográfica do Mapa do Município, onde estão locadas as estradas Municipais, conforme solicitação.

Quanto aos nomes das respectivas estradas, temos a informar que após buscas efetuadas nos arquivos da Divisão da Receita e do Departamento de Obras Públicas, não foi possível localizar qualquer denominação oficial.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
Dr. PAUL SILVEIRA
Chefe da Divisão da Receita

[Handwritten Signature]
Eng. NIVALDO GRASSON
Diretor do Dptº Obras Públicas

[Handwritten Signature]

